

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Indicações ao *Interamerican Leadership Training 2022*

O Núcleo Nacional de Jovens Líderes (NNJL), no uso das atribuições que lhe conferem o Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes, vem por meio deste esclarecer os questionamentos levantados acerca das indicações dos Escoteiros do Brasil ao *Interamerican Leadership Training* (Treinamento Interamericano de Lideranças - ILT) edição 2022.

Contexto prévio:

O ILT é um evento que ocorre a nível internacional na Região Escoteira Interamericana. Ele abarca uma das prioridades estratégicas adotadas pela WOSM, onde o Programa de Jovens deve proporcionar um ambiente de aprendizagem não formal que fortaleça a capacidade dos mesmos para enfrentar os “desafios de amanhã”.

O evento detém cunho estratégico, incorporando a missão, visão e prioridades endossadas pela WOSM, fornecendo o treinamento de liderança em um ambiente colaborativo baseado em atividades, tratando sobre gerenciamento de projetos, comunicação e dinâmica de equipe, fornecendo aos participantes as habilidades necessárias para enfrentar tais desafios mencionados. Além da intenção de que os participantes sejam multiplicadores do conhecimento adquirido, trazendo de volta para seus países o que aprenderam, assim como contribuindo e atuando diretamente com a sua Organização Escoteira Nacional para a implementação ativa desse conhecimento.

Como de costume, o ILT abre 02 (duas) vagas de participação para cada Organização Escoteira Nacional da Região Interamericana, incluindo o Brasil, sendo estas vagas voltadas aos associados de 18 a 26 anos.

Os comunicados de quaisquer atividades internacionais são primeiro direcionados a Equipe Nacional de Relações Internacionais, e então repassadas aos responsáveis, que neste caso é o Núcleo Nacional de Jovens Líderes.



Situação em questionamento:

Declaramos que a questão já foi apresentada anteriormente à Rede Nacional de Jovens Líderes (RNJL) mediante Convocação do 3º Conselho de Núcleos Regionais (CNR), que ocorreu no dia 26 de outubro de 2022, amplamente divulgado nos canais de comunicação da RNJL ([acesso a postagem em redes sociais](#)), incluindo contatos diretos junto aos próprios Núcleos Regionais. Sendo assim, replicamos o trecho da convocação que menciona as indicações ao ILT:

“A comunicação da Região Escoteira Interamericana sobre o ILT foi encaminhada à Equipe Nacional de Relações Internacionais (ENRI) na data de 16/09/2022, e repassada ao Núcleo Nacional de Jovens Líderes no dia 19/09/2022, com prazo limite de indicação dos inscritos em 07/10/2022, totalizando **19 dias corridos** para tomada de decisão.

Conforme previsto no Art. 71 do [Regulamento Geral da RNJL](#), eventos como o ILT idealmente requerem um processo seletivo para indicação dos nomes que participarão do evento.

Todavia, mesmo sendo notificados dentro do prazo mínimo de **15 dias**, como estipulado no Art. 74 do Regulamento Geral, o Núcleo Nacional não recebeu em tempo hábil as informações necessárias sobre o evento para realização do Processo Seletivo, conforme previsto no Art. 69, o qual referencia o Comitê Misto de organização, impossibilitando assim a realização do Processo Seletivo pelo pouco tempo disponível para o mesmo.

Diante deste cenário, o Núcleo Nacional optou em conjunto com a Diretoria Executiva Nacional (DEN) e Presidência do Conselho de Administração Nacional (CAN), proceder com a indicação de dois nomes para participação no ILT. Sendo estes, os dois representantes da RNJL no CAN (Amanda Martins e Adrian Cordeiro).

Dessa maneira, o Núcleo Nacional submeterá as indicações para aprovação do Conselho de Núcleos Regionais, onde caso aprovado seguirão para participação no Evento. “

Trazendo mais luz aos fatos, ressaltamos adicionalmente que no período de 19/09/2022 à 25/09/2022 o Núcleo Nacional estava articulado na realização de outro [Processo Seletivo](#) junto a ENRI, referente a indicação de Youth Advisor e delegados brasileiros à 28ª Conferência Escoteira Interamericana, além da organização do [Fórum Nacional Extraordinário](#).



Todavia, até o dia 29/09/2022 o Núcleo Nacional ainda não tinha retorno concreto da ENRI sobre alguns questionamentos levantados acerca do ILT, principalmente no tocante ao custo de inscrição dos participantes e traslado. Onde então o Núcleo Nacional fez contato diretamente com o Vice-Presidente do Comitê Escoteiro Interamericano e esclareceu os pontos em aberto.

Após os esclarecimentos foi encaminhado a ENRI um modelo de Edital do Processo Seletivo a ser validado, em conformidade ao previsto no Art. 69 do Regulamento Geral, o qual referencia o Comissariado Internacional como parte do Comitê Misto de organização.

Entretanto, o retorno recebido foi a impossibilidade de realização do Processo Seletivo pelo pouco tempo disponível para o mesmo, com inscrições no evento com prazo até 07/10/2022. Visto que para o mesmo se contaria com apoio da ENRI e da estrutura do Escritório Nacional, foi sugerida então como alternativa uma indicação pontual de nomes.

O Núcleo Nacional realizou uma reunião de caráter emergencial, em 03/10/2022, com as presidências da Diretoria Executiva Nacional e do Conselho de Administração Nacional, elucidando os fatos e colocando como possibilidade a indicação pontual de Amanda Martins e Adrian Cordeiro como participantes no evento.

Tal indicação não gerou contrapontos frente a toda essa mesma problemática exposta aos envolvidos na reunião emergencial, entretanto o Núcleo Nacional pontuou que gostaria ainda de uma ratificação da própria Rede. Com isso em vista, foi submetida a ideia de ambas as indicações serem aprovadas pelo Conselho de Núcleos Regionais, enquanto mecanismo estratégico da própria RNJL, reconhecida em regulamento geral no Art. 44.

Considerações finais:

Dentro da reunião do 3º Conselho de Núcleos Regionais (CNR), realizada em 26/10/2022, foi exposta novamente toda a situação de indicação ao ILT, com um espaço para dúvidas ou esclarecimentos.

Foi entendido pelo CNR que toda a situação era legítima, adicionalmente ao fato de que os dois indicados, enquanto membros eleitos do NNJL, demonstram a intenção de viabilizar, dentro do que for possível, um novo Treinamento Nacional de Lideranças, seguindo os mesmos moldes do ILT.



Sendo assim, o CNR **aprovou sem contestações** as duas indicações para participação no Evento. Ademais, foi discutida no Conselho uma possibilidade de revisão dos artigos e prazos estipulados no Regulamento Geral.

Junto a isso, será realizado um alinhamento prévio do Núcleo Nacional junto a ENRI, a fim de que outras tratativas não se sobreponham novamente e o histórico não se repita, sendo este caso entendido enquanto um ponto deficitário da transição de gestões.

Por fim, os dois representantes brasileiros que estarão presentes no ILT são os Representantes da Rede no CAN: Amanda Broholka Martins e Adrian Cordeiro do Nascimento.

Enquanto mecanismo de transparência, os questionamentos foram levantados e explicados pelo próprio Núcleo Nacional no Encontro Nacional de Jovens Líderes, que ocorreu em Juiz de Fora/MG nos dias 3 e 4 de dezembro de 2022. Onde também não houveram novas ponderações entre os presentes.

Quaisquer dúvidas restantes ou maiores necessidades de esclarecimento, podem ser encaminhadas diretamente ao Núcleo Nacional de Jovens Líderes, através do e-mail: nnjl@escoteiros.org.br.

Curitiba/PR, 26 de dezembro de 2022

Núcleo Nacional de Jovens Líderes



Filipe Andrade dos Santos Malizia

Coordenador do NNJL



Lukas Palermo Lopes

Coordenador do NNJL



Santiago Alcides da Costa

Coordenador do NNJL

